

#### PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE 16° LEGISLATURA - 2° BIÊNIO - 2023 -2024 CASA DO POVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

**EXPEDIENTE LIDO NA SESSAO** 

SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 038/2023.

ALBERT EINSTEIN FREITAS. CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, EVALDEMBERG VIANA CHAVES, FRANCISCO BRITO DE MORAIS, FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, JOSÉ VANDECI MAIA, MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE, MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, NEUKENNEDY MAIA SOARES e RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA, Vereadores da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, veem, no uso de suas atribuições legais, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que envie Oficio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que seja enviado a esse Poder Legislativo, Projeto de lei que dispõe da autorização para aquisição e cessão de motocicletas (pop 110 Honda) e capacetes, para o servidores técnicos em Agentes Comunitários de Saúde (ACS) Municipal e Estadual, como também os Agente de Combate as Endemias - ACE, afim de garantir melhorias na prestação de serviços realizados às famílias acompanhadas no município de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Salientam os Vereadores da importância da aquisição desses equipamentos que visa a melhorar a mobilidade, a agilidade e a praticidade destes profissionais ao acesso e a qualidade dos serviços de saúde nos bairros do município, principalmente, nas comunidades distantes da zona rural.

Considerando que atualmente, cerca de 30.652 usuários (dados obtidos na Secretaria Municipal de Saúde/Atenção Básica), recebem o atendimento dos servidores técnicos em Agentes Comunitários de Saúde (ACS), que realizam esse acompanhamento em seus veículos próprios e em algumas vezes a pé, afetando a produtividade mensal da unidade.

Tendo em vista o grande beneficio para essa categoria, e diante do exposto, contamos com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito.

Segue em anexo à solicitação da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), (Estado e Município).



#### **PODER LEGISLATIVO** CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE 16° LEGISLATURA - 2° BIÊNIO - 2023 -2024 CASA DO POVO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 14 de novembro de 2023.

Abert Girstein Freiter
A A A A A A A A A A A A A A A A A A A
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA
EVALDEMBERG VIANA CHAVES
FRANCISCO BRITO DE MORAIS
Moneiseo Feltosa Occelerates FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES
JOSÉ VANDECI MAIA
JOSÉ VANDECI MAIA
Marconi Gadelha Santos Andrade
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE
MARCOS AURÉMO DE ARAÚJO
NEUKENNEDY MAIA SOARES
KAR / JWC
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
4/ asa//o-f-o-



### ESTADO DO CEARÁ TABULEIRO DO NORTE-CE ASSOCIAÇÃO TABULEIRENSE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CNPJ: 31.906.510/0001-56

#### PROJETO BÁSICO

### 1. INDENTIFICAÇÃO

Município de Tabuleiro do Norte-CE

Responsável: Geovânio Batista Melo (Presidente-ATACS)

Endereço: Rua Monsenhor Otávio Santiago, Nº 460 - Bairro 8 de Setembro

Objeto: Motocicletas

Beneficiários: Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde

#### 2. APRESENTAÇÃO

A Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Tabuleiro do Norte/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 31906.510/0001-56, localizada à rua Monsenhor Otávio nº 460, Bairro 8 de Setembro — Tabuleiro do Norte- Ceará, por meio do Projeto e Convênio elabora o presente Projeto Técnico Básico, para que através de procedimentos de transferência de recursos do estado para o município e associação, que tem por finalidade a aquisição de motocicletas, possa oferecer condição de trabalho na oferta de serviços de atendimento à saúde, em beneficio aos usuários do sistema único de saúde de Tabuleiro do Norte-CE.

#### 3. PÚBLICO ALVO

O presente projeto visa atingir, seja de maneira direta ou indiretamente todos os usuários do Sistema Único de Saúde do Município incluindo a Zona Rural de Tabuleiro do Norte-CE.

#### 4. JUSTIFICATIVA

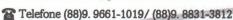
Aquisição de **29 (vinte e nove)** motocicleta e 29 (vinte e nove) capacetes para os **Técnico em Agentes Comunitários de Saúde com vínculo efetivo municipal**, a fim de garantir condições de trabalho para estes profissionais que realizam atendimentos às famílias no município de Tabuleiro do Norte-CE. Os desafios para melhorar o acesso e a qualidade de serviço de saúde nos diversos setores que a envolvem, com o compromisso de que as motocicletas garantirão agilidade a todas as comunidades.

Atualmente os TACS, fazem acompanhamento junto às famílias referenciadas com seus próprios veículos, e em alguns casos o deslocamento ocorre a pé afetando a produtividade do mensal da unidade. O município não possui veículos com finalidade de transportar os Técnico em Agentes Comunitários de Saúde aos seus respectivos locais de trabalho.

ASSOCIAÇÃO TABULEIRENSE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE











# ESTADO DO CEARÁ TABULEIRO DO NORTE-CE ASSOCIAÇÃO TABULEIRENSE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CNPJ: 31.906.510/0001-56

#### 5. OBJETIVO GERAL

Aquisição de 29 (vinte nove) motocicletas e 29 (vinte e nove) capacetes para os servidores Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde a fim de garantir melhorias na prestação de serviços realizados às famílias acompanhadas no município de Tabuleiro do Norte-Ceará.

#### 6. METAS

- ✓ A Melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde nos bairros do município bem como nas comunidades da zona rural;
- ✓ Agilidade e praticidade no encaminhamento das informações, principalmente nas comunidades distantes da zona rural;
- ✓ Estruturação da rede de assistência à população, garantindo qualidade de vida para todos os usuários do Sistema Único de Saúde.

#### **8.2 METAS QUANTITATIVAS**

Atualmente cerca de 30.652 usuários do SUS recebem o atendimento dos Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde por mês com aquisição das motocicletas será proporcionado a mobilidade a estes profissionais da zona urbana e zona rural.

#### 7. JUSTIFICATIVA

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
	MOTOCICLETA 0 KM, AS SEGUINTES CARATERÍSTICAS MÍNIMAS:		
01	MOTOR TIPO: COMBUSTIVEL: GASOLINA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 4 LITROS, FREIOS CBS, SISTEMA DE PEDAL, COR BRANCA. ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA À DISTÂNCIA MAXIMA DE 110 KM	UNID	29
02	CAPACETE, AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: SAN MARINO, NOVA VISIRA AUTOMÁTICA EM POLICARBONATO COM 2MM, SETA INDICATIVA VISEIRA, SETA INDICATIVA ENGATE, BOTÃO DO ENGATE, RESSALTO DIANTEIRO VISEIRA, RESSALTO TRASEIRO VISEIRA E PLACA DE FIXAÇÃO DE VISEIRA, COM SELO DO INMETRO.	UNID	29

#### 8. METODOLOGIA ULTILIZADA PARA ESTIMAR OS QUANTITATIVOS

urbana e zona rural Dados obtidos na Secretaria Municipal de Saúde/Atenção Básica

ASSOCIAÇÃO TABULEIRENSE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Rua: Monsenhor Otávio Santiago, Nº460 Bairro 8 de Setembro/Tabuleiro do Norte-CE Telefone (88)9. 9661-1019/ (88)9. 8831-3812





# ESTADO DO CEARÁ TABULEIRO DO NORTE-CE ASSOCIAÇÃO TABULEIRENSE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CNPJ: 31.906.510/0001-56

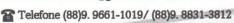
#### **CARTA PROPOSTA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MOTOCICLETA 0 KM, AS SEGUINTES CARATERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR TIPO: COMBUSTIVEL: GASOLINA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 4 LITROS, FREIOS CBS, SISTEMA DE PEDAL, COR BRANCA. ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA À DISTÂNCIA MAXIMA DE 110 KM	UNID	Pop 110 Honda	R\$: 12.000,00	R\$: 348.000,00
02	CAPACETE, AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: SAN MARINO, NOVA VISIRA AUTOMÁTICA EM POLICARBONATO COM 2MM, SETA INDICATIVA VISEIRA, SETA INDICATIVA ENGATE, BOTÃO DO ENGATE, RESSALTO DIANTEIRO VISEIRA, RESSALTO TRASEIRO VISEIRA E PLACA DE FIXAÇÃO DE VISEIRA, COM SELO DO	UNID	CAPACETE SAN MARINO	R\$: 150,00	R\$:4.350,00
	INMETRO.				

VALOR POR EXTENSO

#### Trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais

ASSOCIAÇÃO TABULEIRENSE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE \_

Rua: Monsenhor Otávio Santiago, Nº460 Bairro 8 de Setembro/Tabuleiro do Norte-CE 



## ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE SOCIAÇÃO DOS AGENTES

RUA: JOSÉ MUNIZ Nº4138, BAIRRO: CENTRO TELEFONE: (88)8162-2412



#### PROJETO BÁSICO

#### 1. INDENTIFICAÇÃO

Município de Tabuleiro do Norte-CE

Responsável: Maria da Conceição Alves Freire (Presidente)

Endereço: Rua José Muniz, Nº 4138 - Bairro Centro

Objeto: Motocicletas

Beneficiários: Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde

#### 2. APRESENTAÇÃO

A Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Tabuleiro do Norte/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 001.345.990/001-56, localizada à rua José Muniz nº4438, Bairro Centro - Tabuleiro do Norte- Ceará, por meio do Projeto e Convênio elabora o presente Projeto Técnico Básico, para que através de procedimentos de transferência de recursos do estado para o município e associação, que tem por finalidade a aquisição de motocicletas, possa oferecer condição de trabalho na oferta de serviços de atendimento à saúde, em benefício aos usuários do sistema único de saúde de Tabuleiro do Norte-CE.

#### 3. PÚBLICO ALVO

O presente projeto visa atingir, seja de maneira direta ou indiretamente todos os usuários do Sistema Único de Saúde do Município incluindo a Zona Rural de Tabuleiro do Norte-CE.

#### 4. JUSTIFICATIVA

Aquisição de 40 (quarenta) motocicleta e 40 (quarenta) capacetes para os Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde com vínculo Estadual, a fim de garantir condições de trabalho para estes profissionais que realizam atendimentos às famílias no município de Tabuleiro do Norte-CE. Os desafios para melhorar o acesso e a qualidade de serviço de saúde nos diversos setores que a envolvem, com o compromisso de que as motocicletas garantirão agilidade a todas as comunidades.

Atualmente os TACS, fazem acompanhamento junto às famílias referenciadas com seus próprios veículos, e em alguns casos o deslocamento ocorre a pé afetando a produtividade do mensal da unidade. O município não possui veículos com finalidade de transportar os Técnico em Agentes Comunitários de Saúde aos seus respectivos locais de trabalho.



# ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE O COMPJ: 001.345.990/001 52

RUA: JOSÉ MUNIZ Nº4138, BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (88)8162-2412



#### 5. OBJETIVO GERAL

Aguisição de 40 (quarenta) motocicletas e 40 (quarenta) capacetes para os servidores **Técnicos** em Agentes Comunitários de Saúde a fim de garantir melhorias na prestação de serviços realizados às famílias acompanhadas no município de Tabuleiro do Norte-Ceará.

#### 6. METAS

- ✓ A Melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde nos bairros do município bem como nas comunidades da zona rural;
- ✓ Agilidade e praticidade no encaminhamento das informações, principalmente nas comunidades distantes da zona rural:
- ✓ Estruturação da rede de assistência à população, garantindo qualidade de vida para todos os usuários do Sistema Único de Saúde.

#### **8.2 METAS QUANTITATIVAS**

Atualmente cerca de 30.652 usuários do SUS recebem o atendimento dos Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde por mês com aquisição das motocicletas será proporcionado a mobilidade a estes profissionais da zona urbana e zona rural.

#### 7. JUSTIFICATIVA

N°	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	MOTOCICLETA 0 KM, AS SEGUINTES CARATERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR TIPO: COMBUSTIVEL: GASOLINA, COM		
	CAPACIDADE MINIMA DE 4,2 LITROS, FREIOS CBS, SISTEMA DE PEDAL, COR BRANCA. ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA À DISTÂNCIA MAXIMA DE 110 KM		40
02	CAPACETE, AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: SAN MARINO, NOVA VISIRA AUTOMÁTICA EM POLICARBONATO COM 2MM, SETA INDICATIVA VISEIRA, SETA INDICATIVA ENGATE, BOTÃO DO ENGATE, RESSALTO DIANTEIRO VISEIRA, RESSALTO TRASEIRO VISEIRA E PLACA DE FIXAÇÃO DE VISEIRA, COM SELO DO INMETRO.	UNID	40

#### 8. METODOLOGIA ULTILIZADA PARA ESTIMAR OS QUANTITATIVOS

urbana e zona rural Dados obtidos na Secretaria Municipal de Saúde/Atenção Básica



#### ESTADO DO CEARA

## ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CNPJ: 001.345.990/001-56

RUA: JOSÉ MUNIZ N°4138, BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (88)8162-2412



#### **CARTA PROPOSTA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MOTOCICLETA 0 KM, AS SEGUINTES CARATERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR TIPO: COMBUSTIVEL: GASOLINA, COM	UNID			
	CAPACIDADE MINIMA DE 4,2 LITROS, FREIOS CBS, SISTEMA DE PEDAL, COR BRANCA. ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA À DISTÂNCIA MAXIMA DE 110 KM	40	Pop 110 Honda	R\$: 12.000,00	R\$: 480.000,00
02	CAPACETE, AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: SAN MARINO, NOVA VISIRA AUTOMÁTICA EM	UNID			
	POLICARBONATO COM 2MM, SETA INDICATIVA VISEIRA, SETA INDICATIVA ENGATE, BOTÃO DO ENGATE, RESSALTO DIANTEIRO VISEIRA, RESSALTO TRASEIRO VISEIRA E PLACA DE FIXAÇÃO DE VISEIRA, COM SELO DO INMETRO.	40	CAPACETE SAN MARINO	R\$: 150,00	R\$:6.000,00
VALO	R TOTAL	l	L	R\$: 486.000,0	0

**VALOR POR EXTENSO** 

Ouatrocentos e oitenta e seis mil reais





#### PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE 16° LEGISLATURA - 2° BIENIO - 2023 -2024 CASA DO POVO

17º SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERIODO DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA 16º LEGISLATURA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

REQUERIMENTO № 038/2023 de autoria dos Vereadores: ALBERT EINSTEIN FREITAS, CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, EVALDEMBERG VIANA CHAVES, FRANCISCO BRITO DE MORAIS, FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, JOSÉ VANDECI MAIA, MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE, MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, NEUKENNEDY MAIA SOARES e RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA, Vereadores da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, veem, no uso de suas atribuições legais, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que envie Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que seja enviado a esse Poder Legislativo, Projeto de lei que dispõe da autorização para aquisição e cessão de motocicletas e capacetes, para servidores técnicos em Agentes Comunitários de Saúde (ACS) Municipal e Estadual, como também os Agente de Combate as Endemias – ACE.

VEREADORES:	уото			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS				
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA				
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA				
CLENILDA CHAVES APRÍGIO				
EVALDEMBERG VIANA CHAVES				
FRANCISCO BRITO DE MORAIS				
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES				
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA				
JOSÉ VANDECI MAIA				
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	151.1		1,201212	
NEUKENNEDY MAIA SOARES				
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA				
VEREADOR PRESIDENTE – MARCOS AURÉLIO DI ARAÚJO. Art. 57. O Presidente da Câmara somente poder votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação d	á			

) votos contra ( ) votos favoráveis ( ) unanimidade ( MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO - Presidente Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



(85) 4042 - 8600



**acmtabuleiro** 



@cmtn\_oficial